



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2022. Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária de 2022. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GELCI GERVASIO MOSER e ENEIDA ZUCHETO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e JOÃO DAVID RATHKE da bancada do PSB, EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB, CLEAMARIS DIANA CONTI LIPKE e EDISON SIDINEI DASSI da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Ezequiel Tavares, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 12ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 11ª sessão ordinária de 2022. **Aprovada por 5 a 0.** Solicitou que a Assessora Legislativa fizesse a leitura do **Ofício de saída do Vereador Olavo da Rosa:** Senhor Presidente, Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, informar que estarei me licenciando a partir do dia 01 até 31 de maio de 2022, por interesse particular, do meu cargo de Vereador junto a esta casa, na mesma oportunidade em que solicito que seja convocado o Vereador Suplente para assumir esta vaga. **Ofício nº 019/2022 de Convocação do Suplente Edison Sidinei Dassi:** Prezado Senhor, Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, convocá-lo para assumir a vaga de Vereador, devido ao afastamento do Vereador **Olavo da Rosa**, eis que a condição de suplente obteve no pleito no ano de 2020. Dessa forma fica Vossa Senhoria convocado para assumir a vaga no período compreendido entre os dias 01 a 31 de maio de 2022. Em caso de impedimento aguardamos comunicação, sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e de distinta consideração. **Após foi feita a leitura do Ofício de saída do Vereador Almeri Ivo Pribe:** Senhor Presidente, Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, informar que estarei me licenciando a partir do dia 01 até 31 de maio de 2022, por interesse particular, do meu cargo de Vereador junto a esta casa, na mesma oportunidade em que solicito que seja convocado o Vereador Suplente para assumir esta vaga. **Ofício nº 021/2022 de Convocação da Suplente Cleamaris Diana Conti Lipke:** Prezada Senhora, Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, convocá-la para assumir a vaga de Vereador, devido ao afastamento do Vereador **Almeri Ivo Pribe**, eis que a condição de suplente obteve no pleito no ano de 2020. Dessa forma fica Vossa Senhoria convocado para assumir a vaga no período compreendido entre os dias 01 a 31 de maio de 2022. Em caso de impedimento aguardamos comunicação, sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e de distinta consideração. **POSSE DO VEREADOR: Ofício de saída do Vereador Antônio Lovatto Possebon:** Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, informar que estarei me licenciando a partir do dia 01 até 31 de maio de 2022, por interesse particular, do meu cargo de Vereador junto a esta casa, na mesma oportunidade em que solicito que seja convocado o Vereador Suplente para assumir esta vaga. **Ofício nº 020/2022 de Convocação do Suplente Alberi Santo de Oliveira:** Prezado Senhor, Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, convocá-lo para assumir a vaga de Vereador, devido ao afastamento do Vereador **Antonio Lovatto Possebon**, eis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

que a condição de suplente obteve no pleito no ano de 2020. Dessa forma fica Vossa Senhoria convocado para assumir a vaga no período compreendido entre os dias 01 a 31 de maio de 2022. Em caso de impedimento aguardamos comunicação, sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e de distinta consideração. **Ofício nº 001/2022 do Suplente Alberi Santo de Oliveira em resposta ao Ofício nº 20/2022 de convocação:** Senhor Presidente, Em resposta do ofício nº 020/2022 - CM, comunico que no presente momento devido a impedimentos particulares e sem prejuízo da minha suplência abro mão da convocação de suplente. **Ofício nº 022/2022 de Convocação do Suplente João David Rathke:** Prezados Senhor, Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, convocá-lo para assumir a vaga de Vereador, devido ao afastamento do Vereador **Antonio Lovatto Possebon** e a desistência do suplente Alberi Santo de Oliveira, eis que a condição de suplente obteve no pleito no ano de 2020. Dessa forma fica Vossa Senhoria convocado para assumir a vaga no período compreendido entre os dias 01 a 31 de maio de 2022. Em caso de impedimento aguardamos comunicação, sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e de distinta consideração. Após a leitura do ofício peço ao senhor João David Rathke, que de pé com o braço voltado ao pavilhão nacional após a leitura do juramento prestem seu compromisso. **MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB OS AUSPÍCIOS DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE.** Obedecido o disposto na Lei Orgânica Municipal, declaro empossado o vereador João David Rathke, o qual peço que ocupe a cadeira a fim de bem desempenhar o mandato. **ORDEM DO DIA:** A Seguir foi dado procedimento à votação da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Requerimento nº 001/2022: Os Vereadores que estes subscrevem, na forma e no prazo regimental, requerem a inscrição de uma chapa para concorrerem à eleição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, para exercício 2022, com a seguinte nominativa: CHAPA Nº 001: Presidente da Comissão: JOÃO DAVID RATHKE; Vice-Presidente: CLEAMARIS DIANA CONTI LIPKE; Membro: EDISON SIDINEI DASSI. O Presidente pediu a Assessora Legislativa para que fosse feito a leitura do requerimento. Logo após, deu procedimento à votação secreta quando foram distribuídas as cédulas aos vereadores. Foi chamado o Líder da chapa para escrutinar os votos. O Presidente proclamou VENCEDORA A CHAPA Nº 001, por nove votos favoráveis, sendo o Presidente da Comissão: JOÃO DAVID RATHKE; Vice-Presidente: CLEAMARIS DIANA CONTI LIPKE; Membro: EDISON SIDINEI DASSI. **Projeto de Lei do Executivo 1779/2022:** Altera o Art. 5º da Lei Municipal nº 491/2007, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Nas explicações pessoais o Vereador João David Rathke e a Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari fizeram o uso da palavra. Não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente, EZEQUIEL TAVARES encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

CLAUDIOMIRO SEVERO, Assessora do Legislativo MILENA FARDIN CERENTINI, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 03 de maio de 2022.

Ver. EZEQUIEL TAVARES
Presidente

Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO
Secretário